



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013

(Da Sra. Andreia Zito)

Requer a realização de audiência pública nesta Comissão para debater o Projeto de Lei Complementar nº 205, de 2012, do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União”.

Senhor Presidente,

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar nº 205, de 2012, que “Altera a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União”.

Em virtude da ampla repercussão na Imprensa Brasileira e as diversas manifestações oriundas de entidades ligadas aos servidores da Advocacia-Geral da União contrárias a vários pontos do PLP em comento, entendemos que esta Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público, na condição de Comissão de Mérito, deverá realizar uma ampla discussão em torno do assunto, razão pela qual requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública para que possamos debater o impacto e as consequências para toda a Advocacia-Geral da União das modificações ora propostas.

Para este fim, sugerimos as seguintes autoridades/representantes:

ANA LÚCIA AMORIM DE BRITO - Secretária de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

FLÁVIO CROCCE CAETANO - Secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça;

SIMONE AMBRÓSIO FAGÁ - Presidente da União dos Advogados Públicos Federais do Brasil - Unafe;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ALLAN TITONELLI NUNES - Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional - Sinprofaz e Presidente do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal; e

MARCOS LUIZ SILVA - Presidente da Associação Nacional dos Advogados da União - Anauni.

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento que ora apresento a esta Comissão visa permitir o amplo debate das modificações contidas no Projeto de Lei Complementar nº 205, de 2012, de autoria do Poder Executivo. Ressaltamos, por oportuno, que o citado PLP teve e continua tendo ampla repercussão na Imprensa Brasileira, com manifestações contrárias ao mesmo e ainda, diversas manifestações oriundas de entidades ligadas a Advocacia-Geral da União, também contrárias a vários pontos. Entendemos que esta Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público, na condição de Comissão de Mérito, deverá promover um amplo debate em torno do assunto, permitindo com isso que todas as correntes possam se manifestar sobre os temas ali contidos, razão pela qual requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública para que possamos debater o impacto e as consequências para toda a Advocacia-Geral da União das modificações ora propostas, visando, ainda, subsidiar o relator da matéria e demais membros desta CTASP.

Ressaltamos que esta Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público, em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2012, aprovou por unanimidade requerimento de minha autoria. Esta Audiência Pública foi marcada para o dia 12/12/2012, às 14h30, entretanto, em virtude da comunicação informal da ausência do Senhor Ministro de Estado da Advocacia Geral da União; Dr. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS, a mencionada audiência foi cancelada, frustrando-se todos os presentes, que, ansiosamente, aguardavam os debates sobre o citado PLP.

Estas são Senhor Presidente, as razões que me levam a solicitar o deferimento a este Requerimento.

Sala da Comissão, de março de 2013.

Deputada **Andreia Zito**
PSDB/RJ